

Ação abre importante precedente

A ação da Federação Brasileira de Hospitais (FBH) abre um precedente perigoso para o governo porque, além da vantagem de já ter transitado em julgado, o que torna a decisão difícil de ser revertida, também é diferente das outras 300 que tramitam na Justiça. Enquanto essas reclamam a correção da tabela do SUS a partir de 1º julho de 1994 — o que implicaria um aumento de 9,56% e um desembolso anual de R\$ 800 milhões a mais pelo Ministério da Saúde com os conveniados — a da Federação preocupou-se em lutar por um índice maior de conversão ainda durante a passagem do cruzeiro real para a Unidade Real de Valor

(URV), em junho de 1994.

Por isso optou por uma ação ordinária de cobrança, ajuizada em 1995. “Fomos os únicos do País a não solicitar liminar para garantir o pagamento”, diz a superintendente da FBH, Carmem Bruder. “Estudamos muito até optar por esse tipo de ação, pois o que nos interessava era a decisão de mérito sobre a matéria.” Mas ela conta que a Federação também tem ação idêntica a dos outros hospitais, para a correção da tabela do SUS a partir de julho de 94.

O que mais preocupa o governo nesse caso, além da decisão de mérito, é sua abrangência. A Federação é representa nada menos que 6.700

hospitais de todo País. Destes, calcula a superintendente, cerca de 4 mil eram conveniados do SUS em 94 e devem ser beneficiados caso a decisão do TRF seja mantida.

Para o presidente da FBH, Carlos Eduardo Ferreira, o TRF reconheceu um direito líquido. “Por que usou-se no País inteiro o fator de 2.750 da URV e só o pagamento aos hospitais, que já tinham prestado os serviços naquele momento, foi menor?”, questiona. “Tentamos acordos com o governo, sem sucesso. Agora, os juízes avaliaram que nenhum ministro pode propor acordo em nome da União que esteja contra a lei.”

(M.Q.)